

PORTARIA N° 149/2016

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Ailton Bitencourt, Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **Marta Elisa Milanesi**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2008/2013, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de março de 2016.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Ailton Bitencourt
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 22-03-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração